



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CONJUNTOS DE MICROCOMPUTADORES TIPO *WORKSTATION* COM PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA *ONSITE*, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E PRAZOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO FEDERAL Nº 73/2021, E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2021, QUE FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. Nº 06.302.492/0001-56, COM SEDE NESTA CAPITAL, NA RUA FRANCISCA MIQUELINA Nº 123, BELA VISTA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL, NOS TERMOS DO ART. 1º, INCISO VIII, DA PORTARIA TRE-SP Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2022, SENHOR CLAUDIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**, E **TORINO INFORMÁTICA LTDA.**, C.N.P.J. Nº 03.619.767/0005-15, FILIAL ESTABELECIDNA NA AV. 600, S/N – QD 15, MOD. 10, SETOR INDUSTRIAL - TIMS, SERRA/ES, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR RODRIGO DO AMARAL RISSIO, C.P.F. Nº. 220.807.218-95, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE **CONTRATADA**. E, por estarem regularmente autorizados, assinam ao final o presente termo aditivo ao contrato, sujeitando-se as partes às normas das leis n.ºs 10.520/02, 8.666/93 8.078/90 e ao Decreto 10.024/19, bem como às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar **04 (quatro) conjuntos de microcomputadores tipo workstation de alto desempenho**, incluindo prestação de assistência técnica do tipo “*onsite*” para os produtos adquiridos por meio da Ata de Registro de Preços n.º 75/2021, em consonância com o Pregão Eletrônico Federal nº 73/2021, ao valor unitário de R\$ 20.090,00 (vinte mil e noventa reais), perfazendo o valor total de R\$ 80.360,00 (oitenta mil, trezentos e sessenta reais). Por conseguinte, alteram-se a cláusula V, o *caput* e o parágrafo primeiro da cláusula VI, e reproduz-se o *caput* da cláusula IV, todas do contrato originário, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“IV – DURAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO – O presente contrato terá vigência entre as partes e vigorará desde a data de sua assinatura, até o decurso do prazo de garantia com assistência técnica tipo “*onsite*” estabelecido na cláusula X.

(...)

V – RECURSOS FINANCEIROS – A despesa com o presente contrato correrá por conta do orçamento ordinário, Função Programática 02122003320GP.0035– “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, Elemento de Despesa 4490.52 – “Material Permanente”, conforme Nota de Empenho nº 1587, de 29 de agosto de 2022; nº 1588, de 29 de agosto de 2022, e outras que se fizerem necessárias.

VI – VALOR – O preço, fixo e irrevogável, que a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA, nos termos do presente contrato, do qual serão feitas as retenções previstas no parágrafo 5º da cláusula VII, é:

Item único	Quantidade	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO	Preço Unitário	Preço Total
Workstation	37 unidades	Microcomputadores tipo workstation de alto desempenho composto de acordo com o disposto no Anexo I – Termo de Referência, do Edital, marca: HP INC., modelo: HP Z4 WORKSTATION	R\$ 20.090,00	R\$ 743.330,00

Parágrafo 1º – O valor total do presente contrato é de R\$ 743.330,00 (setecentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta reais)."

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, por meio do Sistema Eletrônico de Informações do TRE-SP, no processo administrativo SEI nº 0037709-30.2022.6.26.8000. Foram testemunhas o senhor Alessandro Dintof e o senhor Luis Eduardo Simplicio de Lima, brasileiros, residentes nesta Capital. E, para constar e produzir os efeitos legais, eu, Romeu Silva de Andrade, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no livro próprio (nº 143-A), o presente termo aditivo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas. E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

Claudio Cristiano Abreu Corrêa

Rodrigo do Amaral Rissio

Pela CONTRATANTE.

Pela CONTRATADA.

Alessandro Dintof

Luis Eduardo Simplicio de Lima

Testemunha.

Testemunha.



Documento assinado eletronicamente por **ROMEUSILVA DE ANDRADE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 31/08/2022, às 16:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 01/09/2022, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO SIMPLICIO DE LIMA, OFICIAL DE GABINETE**, em 01/09/2022, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo do Amaral Rissio, Usuário Externo**, em 02/09/2022, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 02/09/2022, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 03/09/2022, às 15:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3718454** e o código CRC **28198B6E**.